



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO PRESIDENTE JOÃO GOULART
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO 038/2021/SMAMA

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos, solicitando autorização ambiental para Reforço e Recuperação asfáltico da Pista do Aeroporto João Manuel, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2001, Bairro José Pereira Alvarez, sob coordenadas: 28°39'11"S – 056°01'58"W, num total de 45.000 m² a serem recuperados.

Considerando o projeto apresentado para a recuperação e reforço da Pista do Aeroporto João Manuel, acompanhado da ART nº 11107019 do Engenheiro Civil Nelson Freitas, CREA RS073745.

Esta Secretaria **AUTORIZA** a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos a efetuar a Recuperação e Reforço asfáltico da Pista do Aeroporto João Manuel.

É de se observar que esta autorização é restrita apenas para a manutenção da Pista do Aeroporto.

Não está autorizado a supressão de vegetação arbórea.

Esta AUTORIZAÇÃO é válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, certidões exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Atendida as observações, emitimos a presente autorização.

São Borja – RS, 29 de Abril de 2021

Wagner Galle Caetano
Diretor do Departamento
do Meio Ambiente
Decreto nº

Wagner Galle Caetano

Diretor da SMAMA – Decreto nº 18.862/2021

TRT Cargo/Função Nº BR 20211025507